



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

DESPACHO Nº 465/2026

Processo nº 001048.000152/2026-76

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Assunto: Requerimento nº 142/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 142/2026, que solicita informações acerca das necessidades de materiais de consumo desta Secretaria, bem como sobre os critérios adotados para o remanejamento orçamentário previsto no Projeto de Lei nº 24/2026, seguem os esclarecimentos:

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil possui demandas contínuas relacionadas ao fornecimento de materiais de consumo indispensáveis à execução de suas atividades operacionais e administrativas. Tais demandas abrangem, entre outros, materiais de expediente, insumos de manutenção, materiais de limpeza, rações caninas, equipamentos de apoio e itens voltados às atividades da Guarda Civil Municipal e do Corpo de Bombeiros Civis Municipais.

Ressalta-se que o consumo desses materiais apresenta variação ao longo do exercício, em razão da natureza dinâmica das atividades desenvolvidas pela Secretaria, especialmente aquelas relacionadas à segurança pública, atendimento de ocorrências, ações preventivas e apoio à população em situações emergenciais.

No que se refere ao remanejamento orçamentário proposto, esclarece-se que a medida visa assegurar a adequada alocação dos recursos disponíveis, de modo a atender às demandas prioritárias da Secretaria, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Destaca-se que as despesas com manutenção de veículos não representam impacto significativo nesta Secretaria, considerando que a frota própria é reduzida. Ademais, as viaturas utilizadas pela Guarda Civil Municipal são objeto de contrato de locação, sendo a manutenção integral de responsabilidade da empresa contratada, o que contribui para a redução das despesas operacionais relacionadas a esse tipo de serviço.

A transferência do valor para o elemento de despesa relativo a contratos de terceirização tem por finalidade viabilizar a contratação de serviço de apoio operacional, por intermédio do CEMMIL.

A contratação de mão de obra tem por finalidade a execução de atividades operacionais indispensáveis ao adequado funcionamento da unidade, dentre as quais destacam-se a roçagem do perímetro da Secretaria e a manutenção da limpeza predial. Tais serviços são necessários em razão da extensão da área física e da necessidade de manutenção permanente das condições de salubridade, segurança e organização do ambiente.

Ressalta-se que a demanda possui caráter contínuo e não pode ser integralmente suprida pelo quadro atual de servidores, o que justifica a utilização de apoio operacional terceirizado, conforme já demonstrado na solicitação de alteração orçamentária.

Por fim, cumpre informar que o remanejamento proposto não compromete a execução das atividades essenciais da Secretaria, sendo medida de gestão orçamentária necessária para melhor adequação dos recursos às demandas efetivamente verificadas no decorrer do exercício.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANTONIO ROBERTO CATOSSO JUNIOR

Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto Catossi Junior, Secretário**, em 07/04/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433922** e o código CRC **CF71FFA4**.